

CANTAGALO - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

Matrícula Nº -905-

ROBRICA

IMÓVEL:-Consta da área rural medindo 381.150,00m²-(trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta metros quadrados) de terras rurais, no Quinhão nº.78, do imóvel denominado "AMOLA FACA ou COLÔNIA CORONEL QUEIROZ", do Município de Virmond, desta Comarca, compreendida dentro dos limites e confrontações extraídas da Matrícula de Origem, conforme se descreve:-ao NORTE, limita-se por linha reta de 415,00mts., no rumo E-0, confrontando com parte do mesmo imóvel, pertencente ao Espólio de Antonio Buskievicz; a LESTE, limitasse por linha reta de 1.030,00mts., no rumo de 04º00' NE, confrontando com propriedade de Antonio Rozevski; ao SUL, limita-se por linha reta de 390,00mts., no rumo de 79º00' SE, confrontando com terras de propriedade de Tereza Gembroski e a OESTE, limita-se por linha reta de 955,00mts., no rumo de 02º20', confrontando com terras de propriedade de Casemiro Segunda. Benfeitorias:- as existentes. Título de Origem:- Reg.01-Mat.5.617, Lq.2-1-U, do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr-(Docs. aqui arquivados). Proprietária: ALEXANDRA MALINOSKI BUSKIEVICZ, brasileira viúva, do lar, port. digo, inscrita no CIC sob nº.127.084.889-55, residente em Virmond-Pr. Cantagalo, 10 de Maio de 2.000. Dou fe.

AV.01-Mat.905- Ressalva-se o 1º e 2º hipotecário da 1ª GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A-(agência Laranjeiras do Sul), via da CRH nº.96/70153-6, registrada sob nº.004-Mat.5.617, de origem. Cantagalo, 10 de Maio de 2.000. Dou fe.

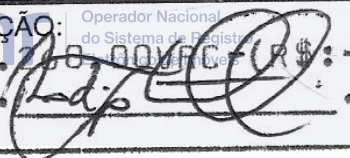
CANCELADO

REG.02-Mat.905-Prot.478- CRH nº.17/8869392-9. Data e lugar da emissão:- Toledo-Pr-28.03.2.000. Data e praça de pgtº:-Toledo-Pr- 28.03.2.004. Emitente:- MIGUEL BUSKIEVICZ e s/m.EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de bens, ela c/c nº.1.604.696-Pr., e CIC-282.809.899-00, residentes nesta Comarca. INTERVENIENTE GARANTIDORA-ALEXANDRA MALINOSKI BUSKIEVICZ, acima qualificada e identificada. Financiador:-BANCO ABN AMRO S/A-(agência 0588-Toledo-Pr.). Juros:-8,75%aa. Bens vinculados:- Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural medindo 381.150,00m², supra descrita e matriculada, de propriedade da Interviente Garantidora. Demais condições da cedula ora registrada com uma via aqui arquivada. Apresentou CCIR 1.998/1999 e Certidão Negativa do IAP. Custas- M/C de 1,260,00 VRC-AR\$:-47,25). Cantagalo, 10 de Maio de 2.000. Dou fe.

REG.03-Mat.905-Prot.1.321- CRH nº.13/885746-8. Data e lugar da emissão:- Toledo-Pr-17.07.01. Data e praça de pgtº:- Toledo-Pr 17.01.2.004. Emitente:- MIGUEL BUSKIEVICZ e s/m.EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ, acima qualificados e identificados. INTERVENIENTE GARANTIDORA:- ALEXANDRA MALINOSKI BUSKIEVICZ, também acima qualificada e identificada. Financiador:-BANCO ABN AMRO REAL S/A-(ag.0588-Toledo-Pr.), Juros:-8,75%aa. Bens vinculados:-Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural supra descrita e matriculada, de propriedade da Interviente Garantidora. Avalista:-EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ-CIC- 761.443.309-25. Demais condições da cedula ora registrada com uma via aqui arquivada. Emol. M/C de 1. -

CONTINUAÇÃO:

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

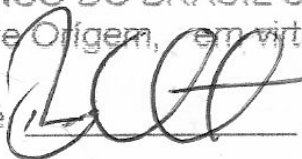
Emol. 1.260,00VRC (R\$ -47,25). Cantagalo, 28 de Agosto de 2.001.
Dou fe. 

CANCELADO

AV-04 / Mat. 905 - Protocolo. 4538 de 22/11/2004

Certifico de que foi efetuada a averbação de uma correspondência datada de Laranjeiras do Sul-PR, 11/11/04, através da qual o BANCO DO BRASIL S/A autoriza Cancelamento de Hipoteca, objeto do Reg. 02, Mat. 5.617, de Origem, em virtude total quitação.

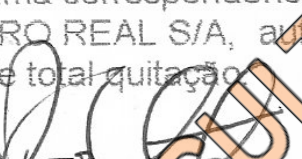
Emol: ½ 1.260,00VRC (R\$ 66,15).

Cantagalo, 22 de novembro de 2004 . Dou fe. 

AV-05 / Mat. 905 - Protocolo. 4539 de 22/11/2004

Certifico de que foi efetuada a averbação de uma correspondência datada de Toledo-PR, 06/10/04, através da qual o BANCO ABN AMRO REAL S/A, autoriza Cancelamento de Hipoteca, objeto do Reg. 03, retro, em virtude total quitação.

Emol: ½ 1.260,00VRC (R\$ 66,15).

Cantagalo, 22 de novembro de 2004 . Dou fe. 

Av-06 / Mat. 905 - Protocolo. 4686 de 10/1/2005

Certifico de que foi efetuada a averbação de uma correspondência datada de Toledo-PR, 07/12/04, através da qual o BANCO ABN AMRO S/A autoriza Cancelamento da Hipoteca, objeto do Reg.02, retro de responsabilidade de MIGUEL BUSKIEVICZ, em virtude total quitação.

Emol: ½ 1.260,00VRC (R\$ 66,15).

Cantagalo, 11 de janeiro de 2005 . Dou fe. 

R-07/905 - Protocolo nº 11060 de 11/1/2010 -

TÍTULO: Por sentença prolatada aos 26/10/09, pelo MMA. Juíza de Direito Exma. Dra. Regiane Tonet, da Vara Cível desta Comarca, nos autos de Inventário sob nº 284/2005, dos bens deixados por falecimento de ALEXANDRA MALINOSKI BUSKIEVICZ, foi homologada a **PARTILHA** do imóvel objeto desta matrícula.

AQUIRENTES:

- **MIGUEL BUSKIEVICZ**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 282.809.899-00, residente e domiciliado no município de Cantagalo-PR, recebeu a área de **177.100,00m²** (cento e setenta e sete mil e cem metros quadrados) em comum com outros proprietários;
- **JOSEFA MALINOSKI TELASKI**, brasileira, casada, portadora de CI/RG nº. 5.452.002-6 e inscrita no CPF/MF 941.423.359-87, residente e domiciliada na localidade de Linha Cavernoso, município de Virmond-PR, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;
- **LADISLAU MALINOSKI BUSKIEVICZ**, brasileiro, casado, portador de CI/RG 2.025.534, inscrito no CPF/MF nº 197.948.279-91, residente e domiciliado na localidade de Colônia Coronel Queiroz, município de Virmond-PR, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;
- **LEONORA JAVORSKI**, brasileira, casada, portadora de CI/RG n.º 7.884.926.6 e inscrita no CPF/MF nº 008.044.299-44, residente e domiciliada na localidade de Unha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;
- **MARIA DE LOURDES RUSSEN**, brasileira, casada, portadora de CI/RG n. 7.407.448-0 e inscrita

Continua na folha 2

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º

905

RUBRICA

no CPF/MF n. 021.074.939-36, residente e domiciliada na localidade de Rio Tapera, município de Virmond-PR, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **ANTONIO PENKAL**, brasileiro, casado, portador de CI/RG n. 8.160.109-7, inscrito no CPF/MF n. 620.357.709-04, residente e domiciliado na localidade de Linha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **4.840,00m²** (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **IVO PENKAL**, brasileiro, casado, portador de CI/RG n.º 8.322.144-5, inscrito no CPF/MF n. 029.419.259-02, residente e domiciliado na localidade de Linha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **4.840,00m²** (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **JARDELINA PENKAL**, brasileira, solteira, portadora de CI/RG n.º 8.828.257-4 e inscrita no CPF/MF n.º 054.791.729-56, residente e domiciliada na localidade de Linha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **4.840,00m²** (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **LUCIA PENKAL**, brasileira, solteira, portadora de CI/RG n.º 8.572.876-8 e inscrita no CPF/MF n. 055.573.109-08, residente e domiciliada na localidade de Linha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **4.840,00m²** (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **VICENTE PENKAL**, brasileiro, solteiro, portador de CI/RG n.º 7.599.465-6, inscrito no CPF/MF n.º 761.958.809-49, residente e domiciliado na localidade de Linha Restinga, município de Virmond-PR, recebeu a área de **4.840,00m²** (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **TERESINHA KOVALSKI**, brasileira, casada, portadora de CI/RG n.º 5.867.793-0 e inscrita no CPF/MF n.º 043.630.559-36, residente e domiciliada na Rua José Maria Taques, 240, município de Ipiranga-PR, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **VANDA DOMICELA PETELEWSKI**, brasileira, casada, portadora de CI/RG n. 344.503-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF n.º 010.248.171-95, residente e domiciliada na Comunidade Marco de Cimento, Município de Colider-MT, recebeu a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em comum com outros proprietários;

- **WENCESLAU BUSKIEVICZ**, brasileiro, solteiro, portador de CI/RG n.º 1.715.733 e inscrito no CPF/MF n.º 369.497.875-97, residente e domiciliado na localidade de Colônia Queiroz, município de Virmond-PR, recebeu a área de **34.650,00m²** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados) em comum com outros proprietários;

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula

VALOR: avaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOCUMENTOS: FUNREJUS: não incidente, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 08, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99; ITCMD nº SEFA 2009060410005957, recolhido em 04/06/2009, em R\$ 5.200,00; DOI enviada por este Ofício. Todos os documentos constavam dos autos, CCIR 2003/04/05 apresentado, nº INCRA 723.045.024.260; Benfeitorias ainda não averbadas. Emol: 4.312,00 VRC – R\$ 452,76

Cantagalo, 11 de janeiro de 2010. Dou fé

R-08/905 - Protocolo nº 13014 de 03/08/2011 - TÍTULO: CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B10430530-2. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 27 de julho de 2011, VIRMOND-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2014, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** MIGUEL BUSKIEVICZ, produtor agropecuário, inscrito no CPF/MF sob nº 282.809.899-00 e seu cônjuge EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ, inscrita no CPF/MF sob nº 761.443.309-25, residentes e domiciliados na Rua COLONIA CORONEL QUEIROZ, no município de Virmond-PR. **INTERVENIENTE**

HIPOTECANTE: EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVCZ acima mencionada e qualificada. **AVALISTA:** EDIANE VANESSA GROSSELLI, inscrita no CPF/MF sob nº 084.271.369-78, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no LINHA COLONIA CORONEL QUEIROZ, no município de Virmond-PR. **EVANDRO BUSKIEVICZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 050.632.289-09, residente e domiciliado na Rua COLONIA CORONEL QUEIROZ, no município de Virmond-PR. **FINACIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 42.241,87 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de 177.000,00m² de propriedade do emitente. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS guia nº10110006200036372 valor R\$84,48 recolhido em 03 de Agosto de 2011. INCRA nº. 723.045.024.260-9 CCIR exercício 2009 058.151.460-95, ITR ultimo exercício Certidão Negativa de Débitos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF- 0.365.602-0. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 4.312,00 (R\$303,99). Cantagalo, 04 de agosto de 2011. Dou fé.

CANCELADO

R-09/905 - Protocolo nº 15351 de 17/10/2012 - COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Instituição de Usufruto, lavrada nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato de Virmond desta Comarca, em seu Livro 32-E e Folha 038, em 20/07/2012. **ADQUIRENTE:** LUCIANO ALBANI, brasileiro, solteiro técnico agrícola, portador da Cédula de identidade RG nº 7.948.737-6-SSP/PR- Inscrito no CPF/MF sob nº 064.203.969-05, residente e domiciliado a Rua Peixoto de Azevedo nº 1544, Bairro Village, centro do município de Sorriso MT -PR, GLACIELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portador da C.I. nº 10.903.547-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.952.929-00, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo, no município de Sorriso -MT-. **TRANSMITENTE:** MARIA DE LOURDES RUSSEN, portadora da C.I. nº 7.407.448-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.074.939-36 e seu cônjuge NICOLAU RUSSEN, portador da C.I. nº 3.524.940-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 375.237.899-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **OBJETO:** A área de 24.200,00m². (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados). **PREÇO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** CCIR 2009 nº 058.151.460-95, código do imóvel Rural INCRA 723.045.024.260-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF nº0. 365.602-0, ITR guia 014516, recolhido em 23/07/2012, em R\$ 600,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato R\$60,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84. Foram apresentados ao tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários. Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL:** 2.610,00 VRC - (R\$ 368,01). Cantagalo, 18 de outubro de 2012. Dou fé.

R-10/905 - Protocolo nº 15351 de 17/10/2012 - R-10/905 - Protocolo nº 15166 de 12/09/2012 - Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Usufruto, lavrada às Fls.037, Livro 32-E aos 20/07/2012, nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato de Virmond desta Comarca; **NUS-PROPRIETARIOS:** LUCIANO ALBANI, brasileiro, solteiro, técnico Agrícola, inscrito no CPF/MF sob nº 064.203.969-05, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo nº 1544, Bairro Village, centro município de Sorriso, MT- GLACIELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portador da C.I. nº 10.903.547-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.952.929-00, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo, no município de Sorriso- MT -, **USUFRUTUÁRIOS;** TEREZINHA ALBANI, portadora do RG sob nº 4.610.820-5- inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.919-82 e seu cônjuge CLAIR CECATTO ALBANI, agricultor, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 345.381.609-97, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, **OBJETO:** USUFRUTO VITALÍCIO sobre a área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos e

Continua na folha 3

duzentos e duzentos metros quadrados), objeto do R-09 supra, então avaliado em **R\$12.000,00**. DOCUMENTOS: ITCMD-WEB-PR Declaração nº201200037371-5, SEFA nº 2012101610012660 Documento N° 2012.00083726-6, recolhido em 16/10/2012, em R\$394,78, SEFA nº 2012101610025983, Documentos nº 2012.00083771-1, recolhido em 16/10/2012, em 394,78, Foram apresentados ao tabelião, quanto da lavratura da Escritura, todos os documentos necessários. Emol: 1.260,00 VRC (177,66). Cantagalo, 18 de outubro de 2012. Dou Fé.

AV-11/905 - Protocolo nº 18978 de 31/03/2015 - CERTIFICO QUE, foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de Cantagalo-Pr, de 12 de janeiro de 2015, expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, assinada pelo Escrivão Juramentado Dimar Cecchele, na qual consta que, revendo em Cartório os livros de feitos, mais precisamente os livros de Cível, neles **ENCONTRA-SE Registrado a distribuição 269**, de 12/11/2014, **NUU 0001482-88.2014.8.16.0060**, Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como parte **Requerente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA - BANCO DLL BRASIL S/A** e **Requerido: MIGUEL BUSKIEVICZ** CPF 282.809.899-00. **Objeto-** A área de **177.100,00m²** de propriedade do Requerido, outrossim o valor da causa é de **R\$133.798,96**, tudo em conformidade com as alterações da Lei nº 11.382/06, Artº 615, item a, do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 24000000000454467-0, valor R\$267,60 em 31/03/2015. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC (R\$267,03). Cantagalo, 31 de março de 2015. Dou fé.

R-12/905 - Protocolo nº 20001 de 27/11/2015 - TÍTULO: De conformidade com o Auto de Penhora, lavrado em 17 de outubro de 2015, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Brian Frank, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **713-46.2015.8.16.0060**, em que **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR**, CNPJ 04.663.561/0001-21, e **Executada: EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVCZ** CPF 761.443.309-25 e OUTROS, **OBJETO:** o imóvel com área de **177.100,00m²**, objeto desta matrícula, de propriedade da Executada, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$34.139,60** (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVCZ e s/m MIGUEL BUSKIEVICZ, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora. FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº 240000000001114858-0, no valor de R\$68,28, em 27/11/2015. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - (R\$267,03). Cantagalo, 30 de novembro de 2015. Dou fé.

R-13/905 - Protocolo nº 20113 de 22/12/2015 - TÍTULO: PENHORA - De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 17/11/2015, expedido por determinação da MM. Juíza Substituta, Dra. ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO, da Secretaria Cível e Anexos, do Juízo Único deste Município e Comarca, de Cantagalo-Pr, oriunda dos Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** sob nº **0001482-88.2014.8.16.0060**, em que **Exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A** CNPJ 05.040.481/0001-82 e **Executado: MIGUEL BUSKIEVICZ** CPF 282.809.899-00, **OBJETO:** o imóvel com área de **177.100,00m²**, objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 133.798,96** (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 240000000001184524-8, no valor de R\$267,60, em 23/12/2015. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - R\$216,03. Cantagalo, 29 de dezembro de 2015. Dou fé.

AV-14/905 - Protocolo nº 28150 de 21/07/2021 - Procedo à presente averbação de INDISPONIBILIDADE, em cumprimento a determinação expedida via Central Nacional de indisponibilidade, protocolo nº202107.2008.01727321-1A-280, processo nº 00014828820148160060,

Continua no verso

em que é **EMISSOR DA ORDEM**: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e **EXECUTADO**: MIGUEL BUSKIEVICZ, antes identificado e qualificado. Razões pela qual, fica indisponível a área de 177.100,00m² (cento e setenta e sete mil e cem metros quadrados); de propriedade do executado, até a ordem de levantamento. Selo Funarpen nº.0181975MJAA0000000016321S. Emol: 630,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, Fadesp 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade. Cantagalo, de de 2021. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-15/905 - Protocolo nº 30925 de 27/02/2023 - TÍTULO - LEVANTAMENTO DE PENHORA. De conformidade com o Ofício, expedido por Lizete Cecchele, chefe de secretaria, a Secretaria Cível da Comarca de Cantagalo-Pr, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00001713-46.2015.8.16.0060.0006, procedo a presente averbação para consignar o LEVANTAMENTO da PENHORA, objeto do R-12 desta Matrícula. Selo Funarpen F197V.LqqPa.fzWn2-dcov9.EbNvX. Custas: R\$ 161,22 = 655 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,22 + Funrejus: 30,30 +ISS R\$ 3,64 + FUNDEP R\$ 6,06). Cantagalo, 27 de fevereiro de 2023. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-16/905 - Procedo-se a presente averbação, para constar corretamente o número dos autos, referente ao Levantamento de Penhora, objeto da Av-15 supra, ou seja: Autos nº. 0000713-46.2015.8.16.0060. Cantagalo, 12 de abril de 2023. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-17/905 - Protocolo nº 31439 de 27/06/2023 - Procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE, em cumprimento a determinação expedida via Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº202306.1318.02765028-1A-920, processo nº 000099640201381160060, em que é **EMISSOR DA ORDEM**: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR – e **EXECUTADO**: MIGUEL BUSKIEVICZ. Razões pela qual, fica indisponível a área de 177.100,00m² (cento e setenta e sete mil e cem metros quadrados), de propriedade do executado, até a ordem de levantamento. Selo Funarpen nº SFR11.9JIEP.m3aoW-KytDz.F197q. Emol: 630,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, Fadesp 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade. Cantagalo, 27 de junho de 2023. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-18/905 - Protocolo nº 31459 de 29/06/2023 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 31 de maio de 2023, Virmond - PR, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POURANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP**, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes **OSIRIS FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS** e **PAULO KELNIAR**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o CANCELAMENTO da HIPOTECA, via da Cédula nº **B10430530-2**, objeto do R-08 desta Matrícula. SELO FUNARPEN SFR12.G5PHv.mHboZ-bY5EZ.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 214,12 = 870 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75). Cantagalo, 04 de julho de 2023. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-19/905 - Protocolo nº 31703 de 11/08/2023 -Consoante requerimento firmado pela parte interessada, procedo a presente averbação para constar corretamente o nome da Sra. Vanda Daniela Buskiewicz, ou seja: **VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ**, CPF/MF nº 010.848.171-95, de conformidade com a Certidão de Nascimento, lavrada no Serviço Distrital de Virmond, Comarca de Cantagalo-Pr, matrícula nº 0837170155.1959.1.00002.114.0001007-64. Selo Funarpen SFR12.U5Ftv.m9buy-C2tEA.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 +ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-20/905 - Protocolo nº 31703 de 11/08/2023 - Conforme requerimento firmado pela parte

interessada, procedo à presente averbação, para consignar que a proprietária VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ, CPF. 010.848.171-95, já identificada e qualificada, casou-se com MIGUEL PEDRO PETELEWSKI, CPF. 231.345.340-53, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12 de junho de 1.980, passando a mesma a assinar VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ PETELEWSKI, CPF. 231.345.340-53, como consta na Certidão do assento do matrimônio do aludido casal, Matriculada sob nº0837170155.1980.2.00003.045.0000126-73, às fls. 045 do livro nº 03, Termo sob nº 126, do Serviço Distrital de Virmond-Pr. Selo Funarpen SFR12.U5Qtv.m9buy-F2oEA.F197q - R\$8,00. Custas: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 +ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

R-21/905 - Protocolo nº 31703 de 11/08/2023 - COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião o Jonas Francisco de Souza do Serviço Distrital de Virmond, desta Comarca de Cantagalo-Pr, em seu Livro 60/E 6 Folha 042/048, em 02 de agosto de 2023. **ADQUIRENTES:** TIAGO JOSÉ LUCCA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 15114834-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 157.441.769-00, residente e domiciliado na Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **TRANSMITENTES:** VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ PETELEWSKI, portadora da C.I. nº 13.445.03-0/SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 010.848.171-95 e seu cônjuge MIGUEL PEDRO PETELEWSKI, portador da C.I. nº 11211111-3/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 231.345.340-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Comunidade São Sebastião, no município de Colider-MT. **OBJETO:** A fração ideal de 6,349% da área total desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 88.822,44 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** INCEA nº 723.045.024.260-9, CCIR nº 56162847233; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 3.565.602-8, ITRF guia nº 177877, recolhido em 08/08/2023, em R\$ 1.776,45; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$ 177,64; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Serviço; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo para transmitentes e adquirentes, em 04/09/2023. Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. **Benfeitorias** - não constam ou ainda não averbadas. Selo Funarpen SFR12.U5Ctv.m9buy-22yEA.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 1.153,61 = 4.689 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.060,75 + ISS R\$ 31,82 + FUNDEP R\$ 53,04). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

AV-22/905 - Protocolo nº 31847 de 04/09/2023 - TÍTULO - INSCRIÇÃO NO C.A.R - Procede-se a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, para constar o Recibo de Inscrição do CAR (Cadastro Ambiental Rural), sobre a fração ideal de 6,349% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R-21 supra, juntamente com a área objeto do R-13/Mat. 4725. **Registro no CAR Nº PR-4128658-1F38.AD26.E75D.4885.9940.6764.4C03.6368**, data do cadastro 28/07/2023, com dados do imóvel conforme se descreve: Área total de 65,37696ha; área de servidão administrativa 0,000ha; Área líquida do imóvel 65,7696ha; Área consolidada ha; Área remanescente de vegetação nativa 0,000ha; Área de reserva legal 0,000ha; Área de preservação permanente 0,000ha; Área de uso restrito 0,000ha. Selo Funarpen SFR12.U55tv.m9buy-Q2LEA.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 +ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

AV-23/905 - Protocolo nº 32797 de 08/04/2024 - TÍTULO - LEVANTAMENTO DE PENHORA De

Continua no verso

conformidade com o Tempo de Levantamento de Penhora, expedido pelo MMº Drº Leonardo Sipeel Linden, Juiz de Direito da Vara Cível de Cantagalo/PR, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº0001482-88.2014.8.16.0060, procedo a presente averbação para consignar o **LEVANTAMENTO** da **PENHORA**, objeto do R-13 desta Matricula. Selo Funarpen nºSFRI2.45UPy.FWaed-2bXDN.F197q R\$8,00 Emol: 15% de 4.312,00 VRC - R\$ 179,16 + Funrejus R\$44,79 + ISS R\$ 5,37 + FUNDEP R\$ 8,96). Cantagalo, 08 de abril de 2024. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital